

Eat Well, Live Well.



# AGP

Ajinomoto Group Policies

Portuguese  
Português

# Índice

Mensagem do Presidente e CEO .....	1
O que são as Ajinomoto Group Policies (AGP) — Políticas do Grupo Ajinomoto? .....	2
Aplicação .....	2
Responsabilidade corporativa .....	2
Princípios Básicos .....	3
<b>Fundamentos de Governança e Confiabilidade</b>	
1. Estabelecimento e Implementação de Boa Governança .....	3
<b>Disposição Corporativa sobre Missão e Valor Social</b>	
2. Abordagem de Direitos Humanos .....	4
3. Iniciativas em Saúde e Nutrição .....	5
4. Contribuição ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade Globais .....	6
<b>Responsabilidades para com Partes Interessadas</b>	
5. Clientes: Fornecimento de Produtos e Serviços Seguros e de Alta Qualidade .....	7
6. Parceiros de Negócios: Transações Justas e Transparentes .....	8
7. Investidores e Acionistas: Confiança e Responsabilidade .....	10
8. Comunidades Locais: Trabalhando com a Comunidade .....	11
9. Políticos e Governos: Relacionamento Transparente .....	12
10. Funcionários: Treinamento de Recursos Humanos e Garantia de Segurança .....	13
<b>Sustentabilidade Interna e Padrões de Conduta Pessoal</b>	
11. Proteção e Gestão de Ativos e Informações Corporativas .....	14
12. Clara Distinção entre Negócios e Assuntos Pessoais .....	15

## Mensagem do Presidente e CEO

No Grupo Ajinomoto, nosso propósito é contribuir para o bem-estar de todos os seres humanos, da sociedade e do Planeta com AminoScience. Por isso seguimos as iniciativas Ajinomoto Group Creating Shared Value (ASV) — nossa abordagem única para a resolução de problemas sociais por meio de nossos negócios e para melhorar o valor econômico, com a criação de valor compartilhado com a sociedade e com as comunidades locais.

Seguir iniciativas ASV requer colaboração de várias partes interessadas (stakeholders) — algo só possível se cada um de nós do Grupo aumentar a conscientização de cumprimento (compliance) e trabalhar arduamente para merecer a confiança da sociedade. Promover integridade — de modo que cada um dos funcionários assuma o protagonismo da sua própria abordagem ou atitude, pense de forma independente, com bom discernimento, e aja de maneira sincera — incentiva a gestão das ASV, e o fundamento desta integridade reside nas Ajinomoto Group Policies (AGP). Cada funcionário do Grupo Ajinomoto, orientado pelos princípios apresentados nas AGP e usando o seu juízo particular para agir com integridade — a que nos referimos como “Pensar Bem, Fazer Bem” — fortalece a nossa cultura organizacional e cria valores compartilhados do Grupo Ajinomoto.

Representando convicções e comportamentos que as empresas do Grupo e cada um de nós, funcionários, devemos observar, as AGP aplicam-se a todas as nossas atividades e representam um compromisso escrito, perante todas as partes interessadas, de que vamos segui-las. Nossa meta é contribuir para o bem-estar de todos os seres humanos, da sociedade e do Planeta de um modo que conquiste confiança por meio da defesa das AGP em tudo o que fazemos.



*Shigeo Nakamura*

Shigeo Nakamura  
Diretor  
Diretor-Executivo Representante,  
Presidente e CEO, Ajinomoto Co., Inc.

## O que são as Ajinomoto Group Policies (AGP) — Políticas do Grupo Ajinomoto?

As AGP estabelecem as crenças e os comportamentos com os quais todas as empresas do Grupo Ajinomoto e cada um de nós, funcionários, se comprometem. As AGP representam um compromisso escrito perante todas as partes interessadas de que vamos nos empenhar seriamente em preservar essas crenças e comportamentos.

As AGP consistem em 12 Princípios Básicos e uma série de Políticas do Grupo relacionadas.

As AGP foram instituídas pela diretoria da Ajinomoto Co., Inc. em 30 de maio de 2018, com base no Código de Conduta do Grupo Ajinomoto, criado em abril de 2000 — subsequentemente revisado em 2009, 2014 e 2017. Desde então, as AGP têm sido revisadas quando necessário.

### Aplicação

As AGP aplicam-se a todas as empresas, dirigentes corporativos e funcionários do Grupo Ajinomoto.

A Ajinomoto encoraja fornecedores e outros parceiros comerciais da sua cadeia de valor a observar o espírito das AGP em suas atividades.

### Responsabilidade corporativa

- As empresas do Grupo Ajinomoto certificam-se de que todos os executivos e funcionários estejam familiarizados com as AGP e cumpram todas as leis e regulamentações aplicáveis, assim como as AGP.
- As empresas do Grupo Ajinomoto não solicitam que seus diretores e funcionários desconsiderem as AGP. Além disso, as empresas do Grupo Ajinomoto garantem que nenhum diretor ou funcionário será prejudicado por cumprir as AGP.
- A alta administração de cada uma das empresas do Grupo Ajinomoto reconhece seu papel em cumprir as AGP e estabelece um exemplo de seu cumprimento. A alta administração garante também o cumprimento dentro das suas empresas e estabelece sistemas internos eficazes de inclusão de opiniões tanto de dentro quanto de fora das suas empresas.
- Em casos de infração grave às AGP — como, por exemplo, a violação de leis ou regulamentações — a alta administração deixa clara para as partes interessadas a sua posição na resolução da questão e toma as medidas necessárias para determinar a causa e evitar qualquer reincidência.

## Princípios Básicos

### Fundamentos de Governança e Confiabilidade

#### 1. Estabelecimento e Implementação de Boa Governança

- 1.1 Obedecemos às leis e regulamentações pertinentes e também agimos em conformidade com as AGP tomadas como os nossos próprios padrões de conduta.
- 1.2 Estabelecemos sistemas de governança centrados na delegação apropriada da atribuição de autoridade e da responsabilização e administramos o Grupo de maneira justa, transparente e eficiente para aumentar continuamente o seu valor corporativo.
- 1.3 Implementamos uma gestão estratégica de riscos e uma gestão organizada de crises para assegurar um estado de preparação para inquietações políticas, econômicas e sociais, como terrorismo, ataques cibernéticos ou calamidades.
- 1.4 Denunciamos quaisquer fraudes ou violações de leis ou de regulamentações ou das AGP no local de trabalho ou em atividades empresariais tão logo tomamos conhecimento delas. Consultamos os gerentes encarregados e usamos nosso canal de denúncias para esclarecer quaisquer questões ou problemas.
- 1.5 Evitamos estritamente todo tipo de envolvimento com indivíduos do crime organizado, que representam ameaça à ordem e à segurança públicas. Além disso, nos posicionamos resolutamente contra indivíduos do crime organizado e recusamos toda e qualquer exigência indevida.

#### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Governança
- Política Compartilhada do Grupo sobre Gestão de Riscos
- Política Compartilhada do Grupo sobre Contabilidade
- Política Compartilhada do Grupo sobre Prevenção de Fraudes e Desfalques
- Política Compartilhada do Grupo sobre Denúncias de Irregularidades

## Disposição Corporativa sobre Missão e Valor Social

### 2. Abordagem de Direitos Humanos

- 2.1 Realizamos atividades empresariais com base na compreensão dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e no respeito a regras internacionais de conduta relacionadas com direitos humanos.
- 2.2 Trabalhamos em colaboração com um diversificado grupo de partes interessadas e realizamos a devida diligência de direitos humanos para assegurar que não participemos nem contribuamos com qualquer violação de direitos humanos. Além disso, caso se torne evidente que tenhamos causado ou contribuído para algum impacto prejudicial a direitos humanos, faremos esforços para pôr em prática prontamente medidas corretivas e reparadoras.
- 2.3 Respeitamos as leis e a cultura de cada país ou região onde atuamos. Proibimos atos de discriminação ou molestamento contra qualquer pessoa com base em raça, grupo étnico, nacionalidade, religião, crença, local de nascimento, sexo, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outro fator.
- 2.4 Estamos comprometidos com a eliminação do emprego de mão de obra infantil ou de trabalho forçado e com a garantia de que os ambientes de trabalho sejam seguros, saudáveis e confortáveis. Respeitamos os direitos fundamentais no ambiente de trabalho, incluindo liberdade de associação, liberdade de organização e o recurso à negociação coletiva.

#### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Direitos Humanos

### 3. Iniciativas em Saúde e Nutrição

- 3.1 Contribuímos para tornar mais saudáveis a alimentação e os estilos de vida por meio da compreensão profunda das necessidades dos consumidores e do fornecimento, de modo acessível, de produtos balanceados, informações e serviços a preços apropriados.
- 3.2 Aprimoramos o bem-estar não apenas por assegurar nutrientes apropriados, mas também por proporcionar sabores deliciosos, opções dietéticas diversificadas, jantares comunitários, soluções culinárias inteligentes e consideração pelo meio ambiente global.
- 3.3 Proporcionamos produtos nutricionais e insumos farmacêuticos, informações e serviços que abrangem um amplo espectro de necessidades do setor de saúde — da prevenção ao tratamento —, ajudando as pessoas a desfrutar de uma vida mais longa e saudável.

#### Políticas e Diretrizes Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Nutrição
- Diretrizes da Estratégia de Nutricional do Grupo Ajinomoto
- Política Compartilhada do Grupo sobre Acessibilidade dos Produtos

#### 4. Contribuição ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade Globais

- 4.1 Por meio do fornecimento de produtos e serviços, assim como no curso das nossas atividades, trabalhamos com as comunidades e os clientes para uma convivência harmônica com o Planeta e para tornar possíveis “sociedades orientadas para a reciclagem” sustentáveis, que equilibram emissões e absorção de gases do efeito estufa para colaborar na construção de um mundo com emissão líquida zero. Além disso, levamos à prática iniciativas positivas para a natureza, de modo a evitar ou reduzir a perda de, e/ou restaurar ou regenerar, capital natural essencial e biodiversidade, que são alicerces indispensáveis às nossas atividades empresariais.
- 4.2 Encorajamos todos os indivíduos a utilizar recursos e energia de maneiras mais eficientes e a seguir estilos de vida ecologicamente responsáveis.

##### Políticas e Diretrizes Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre o Meio Ambiente
- Diretrizes de Biodiversidade do Grupo Ajinomoto
- Política Compartilhada do Grupo sobre Bem-estar Animal

#### Responsabilidades para com Partes Interessadas

##### 5. Clientes: Fornecimento de Produtos e Serviços Seguros e de Alta Qualidade

- 5.1 Nos esforçamos constantemente em colocar o cliente em primeiro lugar e, por meio de tecnologia avançada e de criatividade, desenvolver e oferecer produtos e serviços seguros e de alta qualidade.
- 5.2 Oferecemos informações precisas e úteis sobre os nossos produtos e serviços para conquistar e conservar a confiança dos clientes, corresponder às suas expectativas e assegurar a sua satisfação.
- 5.3 Garantimos que todas as nossas ações de marketing e publicidade sejam feitas de forma interativa com os clientes e de modo responsável, especialmente as direcionadas a crianças.

##### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Qualidade
- Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança Alimentar
- Política Compartilhada do Grupo sobre Comunicação de Marketing
- Política Compartilhada do Grupo sobre Descrição em Embalagens

## 6. Parceiros de Negócios: Transações Justas e Transparentes

- 6.1 Estamos comprometidos com a integridade e a transparência em todas as nossas transações e em manter práticas comerciais justas em reconhecimento aos nossos valiosos parceiros comerciais.
- 6.2 Tomamos medidas para assegurar a compreensão completa e o cumprimento pleno das leis antitruste e de outras leis e regras relacionadas com a concorrência em cada país onde atuamos. Não participamos de acordos com concorrentes para definir preços ou volumes de vendas/produção, com o fim de limitar a concorrência (formação de cartel), nem de fraude em licitações. Não empregamos meios injustos para eliminar concorrentes ou bloquear sua entrada no mercado.
- 6.3 Ao selecionar contratados e fornecedores, tomamos decisões baseadas em critérios justos de comparação e avaliação de preço, qualidade e serviço. Não praticamos atos que resultem em qualquer desvantagem para nossos parceiros comerciais por meio de uma posição abusiva ou dominante.
- 6.4 Envolvermos nossos contratados e fornecedores em nossos esforços para cumprir nossas responsabilidades sociais, incluindo a preservação do meio ambiente e a proteção dos direitos humanos. Trabalhamos com fornecedores na meta de contribuir para aquisições responsáveis e a sustentabilidade das comunidades em toda a cadeia de suprimentos.
- 6.5 Ao lidar com clientes e parceiros de negócios, agimos de boa fé e não nos envolvemos em conduta ilícita — por ex., oferecer presentes, entretenimento ou dinheiro impróprios.

### Políticas e Diretrizes Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Aquisições
- Diretrizes de Aquisição de Papel do Grupo Ajinomoto
- Diretrizes de Aquisição de Azeite de Dendê do Grupo Ajinomoto
- Diretrizes de Aquisição de Café do Grupo Ajinomoto
- Diretrizes de Aquisição de Soja do Grupo Ajinomoto
- Diretrizes de Aquisição de Cana de Açúcar do Grupo Ajinomoto
- Diretrizes de Aquisição de Carne Bovina do Grupo Ajinomoto
- Política Compartilhada do Grupo sobre Fornecedores
- Diretrizes da Política Compartilhada do Grupo sobre Fornecedores

## 7. Investidores e Acionistas: Confiança e Responsabilidade

- 7.1 Fazemos todo esforço possível para empregar sólidas práticas de administração, para proporcionar lucros adequados aos acionistas e para obter contínuos incrementos no valor corporativo.
- 7.2 Divulgamos informações de maneira oportuna e apropriada às diversas partes interessadas, e correspondemos de modo razoável e justo às expectativas e à confiança em nós depositadas.
- 7.3 Construímos relacionamentos de confiança e promovemos colaboração ao nos engajarmos em contínuo diálogo bidirecional com as diversas partes interessadas.
- 7.4 Mantemos e operamos um mecanismo de controle interno apropriado para assegurar a credibilidade e a precisão das informações financeiras divulgadas às partes interessadas.
- 7.5 Em empresas do Grupo Ajinomoto e/ou parceiras de negócios, não nos envolvemos em atividades ilegais, como negociações com informações privilegiadas (insider trading), que abrangem transações com ações ou outros veículos financeiros por meio do uso de informações que não são de domínio público.
- 7.6 Cumprimos a nossa responsabilidade social ao seguir a legislação tributária e pagar impostos apropriados em cada país em que atuamos, ao mesmo tempo que gerenciamos adequadamente os riscos tributários.

### Políticas e Diretrizes Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Taxação Global
- Política Compartilhada do Grupo sobre Compartilhamento de Informações com Partes Interessadas
- Diretrizes de Prevenção de Insider Trading

## 8. Comunidades Locais: Trabalhando com a Comunidade

- 8.1 Empreendemos esforços para realizar contribuições sociais positivas à criação de comunidades saudáveis nos locais em que atuamos e na sociedade em geral. Damos ênfase ao desenvolvimento econômico, cultural e educacional de cada comunidade em que atuamos.
- 8.2 Sempre que faz doações a qualquer organização, a Empresa identifica claramente a finalidade e a relevância social, toma todas as decisões em conformidade com regras internas, segue todos os procedimentos requeridos e assegura o cumprimento de leis aplicáveis e transparência.
- 8.3 Integrados a comunidades locais, somos encorajados, como indivíduos, a participar de atividades de contribuição social.
- 8.4 Reconhecemos que cada um de nós, funcionários do Grupo, representa o Grupo Ajinomoto sempre que interagimos com o público e, desta forma, os nossos atos são permanentemente governados pela consciência das regras de etiqueta social.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Aprimoramento de Comunidades Locais

## 9. Políticos e Governos: Relacionamento Transparente

- 9.1 Sempre que nos ocupamos de atividades políticas, em posição pessoal, como indivíduos, só o fazemos fora do horário de trabalho e das propriedades da empresa para evitar qualquer percepção equivocada de que tais atividades representem a posição da empresa.
- 9.2 Não oferecemos presentes, entretenimento, dinheiro ou outros benefícios que constituiriam suborno a funcionários públicos nacionais ou estrangeiros ou a indivíduos que ocupem cargos equivalentes, independentemente dos meios usados para tal fim. Mantemos relações idôneas e normais com funcionários públicos e com governos.
- 9.3 Se a empresa participa de atividades políticas ou interage com órgãos administrativos ou públicos por meio de lobby ou outros atos, identificamos claramente a finalidade, a necessidade, a adequação e a relevância social, tomamos todas as providências de acordo com regras internas, de modo a decidir a conveniência de prosseguir, seguimos todos os procedimentos necessários e asseguramos o cumprimento de leis aplicáveis e a transparência.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Prevenção de Suborno
- Política Compartilhada do Grupo sobre Atividades Políticas e Contribuições Políticas
- Política Compartilhada do Grupo sobre Atividades de Lobby

## 10. Funcionários: Treinamento de Recursos Humanos e Garantia de Segurança

- 10.1 Proporcionamos oportunidades igualitárias de emprego em ambientes de trabalho nos quais os direitos humanos de cada indivíduo sejam respeitados e que possibilitem aos nossos funcionários o desenvolvimento e o exercício pleno das suas habilidades, capacidade, experiência, e deem proveito máximo à sua motivação, de um modo que respeite a diversidade, o caráter e a individualidade de cada um.
- 10.2 Adotamos uma perspectiva global em nosso trabalho, demonstramos trabalho em equipe, exercitamos a criatividade, valorizamos o espírito empreendedor e contribuimos para o desenvolvimento do Grupo Ajinomoto.
- 10.3 Apoiamos os esforços dos funcionários para desfrutar de uma vida gratificante e contribuir para a prosperidade da sociedade por meio do contínuo desenvolvimento do Grupo Ajinomoto. Com este objetivo, nos aprimoramos continuamente por meio de novas iniciativas e programas.
- 10.4 Queremos promover um ambiente de trabalho que aumente a satisfação profissional e promova alta produtividade.
- 10.5 Respeitamos as leis e a cultura de cada país ou região onde atuamos. Proibimos atos de discriminação contra qualquer pessoa com base em raça, grupo étnico, nacionalidade, religião, crença, local de nascimento, sexo, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, etc.
- 10.6 Acreditamos que os fundamentos do crescimento incessante do Grupo Ajinomoto estão no bem-estar físico e mental dos nossos funcionários. Trabalhamos com nossos executivos e funcionários para manter e aprimorar a saúde da nossa equipe.
- 10.7 Atuamos com base no princípio de que “devemos dar prioridade à segurança para a proteção da vida” e aperfeiçoar continuamente a segurança ocupacional e a saúde por meio da participação de todos os executivos e funcionários a fim de garantir a segurança de todo o pessoal que trabalha para o grupo.

### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Recursos Humanos
- Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança e Saúde no Trabalho

## Sustentabilidade Interna e Padrões de Conduta Pessoal

### 11. Proteção e Gestão de Ativos e Informações Corporativas

- 11.1 Protegemos e administramos estritamente ativos tangíveis e intangíveis das empresas, incluindo dados empresariais, segredos comerciais e direitos de propriedade intelectual (inclusive marcas).
- 11.2 Reconhecemos a importância de proteger a privacidade e informações pessoais, assim como de obtê-las, usá-las e fornecê-las unicamente de modo apropriado. Administramos estritamente todas as informações pessoais de modo a prevenir vazamentos de informações a terceiros, extravio ou danos, e respeitamos a privacidade de todas as partes interessadas.
- 11.3 Damos o melhor proveito aos nossos direitos de propriedade intelectual para criar produtos e serviços de valor agregado, aumentar ainda mais o seu valor e contribuir para o desenvolvimento da sociedade.
- 11.4 Respeitamos os legítimos direitos de propriedade intelectual de terceiros.
- 11.5 Consideramos segurança da informação uma das prioridades críticas das nossas atividades empresariais e nos esforçamos para proteger as informações de todas as ameaças, incluindo ataques externos.

#### Políticas Compartilhadas do Grupo

- Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança de Informações
- Política Compartilhada do Grupo sobre Privacidade
- Política Compartilhada do Grupo sobre Propriedade Intelectual

### 12. Clara Distinção entre Negócios e Assuntos Pessoais

- 12.1 Tomamos medidas para assegurar que não haja conflito entre os interesses dos funcionários — inclusive de seus familiares — e os interesses das empresas do Grupo Ajinomoto.
- 12.2 Não retiramos do ambiente de trabalho, sem autorização, ativos ou informações empresariais, que utilizamos unicamente para fins de negócios e não para a obtenção de lucros pessoais.
- 12.3 Não permitimos nenhum ganho financeiro pessoal por intermédio do trabalho nas empresas, como o uso de valores pertencentes às empresas para fins particulares, nem atividades que poderiam levantar suspeitas semelhantes, independentemente das quantias.
- 12.4 Comprendemos que as relações de negócios estabelecidas por funcionários pertencem à empresa mesmo após o desligamento ou a aposentadoria dos funcionários.
- 12.5 Com respeito a publicações em redes sociais, distinguimos claramente entre postagens empresariais e postagens pessoais, de caráter individual. Estamos conscientes do nosso papel e das nossas responsabilidades, como membros do Grupo Ajinomoto e, mesmo ao postar informações de caráter individual, não cometemos atos que possam prejudicar o Grupo Ajinomoto, a sua reputação ou quaisquer de seus patrimônios.

## Linha direta

- As empresas do Grupo Ajinomoto disponibilizam canais pelos quais os funcionários podem relatar violações e problemas, em conformidade com nossa Política Compartilhada do Grupo sobre Denúncias de Irregularidades, descrita no Capítulo 1.
- Dados pessoais, assim como a privacidade, serão protegidos. Ninguém que faça relatos receberá tratamento prejudicial resultante de denúncias.
- Além dos canais estabelecidos nas empresas, o canal abaixo também recebe relatos:

### Linha Direta do Grupo Ajinomoto

WEB: <https://ml.helpline.jp/g-hotline/>

ID: hotline Senha: ajinomoto

\* Acessível em 22 idiomas, 24 horas por dia, 365 dias do ano

\* Se a denúncia envolver direção ou chefia, selecione a Linha Direta do Comitê de Auditoria.



**Ajinomoto Co., Inc.**

15-1, Kyobashi 1-chome, Chuo-ku,

Tokyo 104-8315 Japan

Tel: +81 (3) 5250-8111

URL: <http://www.ajinomoto.com/en/>

**Eat Well, Live Well.**



Formulação — 1º de julho de 2018  
2ª edição — 1º de julho de 2021  
3ª edição — 1º de julho de 2023  
4ª edição — 1º de abril de 2026